



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 03/ 2014

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprovar o mérito da criação de curso de graduação a distância em parceria com a UFF.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o mérito da criação do curso de Engenharia de Produção a distância em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor